



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Desenvolvimento

OF/Nº 01/SEDES/CAPPLA

Vitória/ES, 09 de fevereiro de 2021.

À

Companhia Siderúrgica do Espírito Santos S.A.

CNPJ: 29.617.631/0001-36

Prezado (a) Senhor (a),

Servimo-nos do presente expediente para comunicar a Vossa Senhoria que a Comissão de Análise de Projetos Prioritários de Licenciamento Ambiental – CAPPLA, em sua V Reunião Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2021, **deliberou o projeto apresentado no ENCAMINHAMENTO E-DOCS: 2020 - JBH5HW, PROCESSO E-DOCS: 2021 - KW0C7, na forma do Art. 1º do Decreto nº 4654-R, de 20/05/2020, publicado no DIO/ES de 21/05/2020.**

DELIBERAÇÃO: aprovado por maioria do enquadramento. Fica condicionada à publicação de enquadramento como projeto prioritário, o encaminhamento à SEDES, via E-Docs, do protocolo de licenciamento realizado junto ao órgão ambiental competente.

Ante o exposto, sendo essas considerações e encaminhamentos, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RACHEL FREIXO

Coordenadora Suplente da CAPPLA

Subsecretária de Competitividade e Projetos Estruturantes – SUBCOMP

PORTARIA Nº 035-S, de 30/09/2020, publicada no DIO/ES de 01/10/2020.

Secretaria de Desenvolvimento

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RACHEL FREIXO CHAVES
SUPLENTE (PROJETOS PRIORITÁRIOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL)
SEDES - SEDES
assinado em 10/02/2021 14:42:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2021 14:42:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA FURTADO ORLETTI (ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL - SEDES -
SUBCOMP)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-NNPVV4>